



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 047/2007

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 09/10/07

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de  
crédito especial, autorizada pela Lei 418/06.

  
Secretário

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1.º** - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2007 crédito adicional especial com as seguintes características:

**ORGÃO – 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
UNIDADE – 03 DEPARTAMENTO DE ARTESANATO**

09.03.23.661.0192.1.029 – Construção Pólo do Artesanato

3.3.90.39.00.00.1740 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00.1740 Obras e Instalações R\$ 607.700,00


**TOTAL R\$ 609.700,00**


**Art. 2.º** - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, no montante de R\$ 609.700,00 (Seiscentos e nove mil e setecentos reais).

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 02 de outubro de 2007.

  
**RILTON BOZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1.º Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 16/10/07  
  
Presidente

Aprovado em 2.º Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 23/10/07  
  
Presidente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz devido à necessidade de se corrigir a fonte de recurso da Dotação do Convênio Pólo do Artesanato. A correta vinculação do recurso será realizada através da substituição da atual fonte, 0001, pela fonte de número 1740, conforme demonstrado abaixo:

Onde lê-se:

**ORGÃO – 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**UNIDADE – 03 DEPARTAMENTO DE ARTESANATO**

09.03.23.661.0192.1.003 – Construção Pólo do Artesanato

3.3.90.39.00.00.0001 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00.0001 Obras e Instalações R\$ 607.700,00

**TOTAL R\$ 609.700,00**

Leia-se:

**ORGÃO – 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**UNIDADE – 03 DEPARTAMENTO DE ARTESANATO**

09.03.23.661.0192.1.029 – Construção Pólo do Artesanato

3.3.90.39.00.00.1740 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00.1740 Obras e Instalações R\$ 607.700,00

**TOTAL R\$ 609.700,00**

## BASE LEGAL

- Lei Municipal N.º 418/2006
- Lei Federal 4.320/64

  
**RILTON BOZA**  
PREFEITO MUNICIPAL